



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 167/2006**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 261/2006 de 30 de março de 2006](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 090/05](#), bem como o constante no MEMO Nº 51/06, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 3/3/2006,

**RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária a Sra. ELIZABETH CRISPIM DE MORAES, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Presidente da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 6/23/2006. ([Redação dada pela Portaria DG nº 261/2006](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 8 de março de 2006.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃE**